



REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais
Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL
Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt

MOD.
01-DJR

PEDIDO DE REDUÇÃO OU DISPENSA DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), EFETUADO AO ABRIGO DO N.ºS 12 E 16 DO ARTIGO 14.º E DOS ARTIGOS 96.º E 98.º DO CÓDIGO DO IRC, DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFETUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS MEMBROS DIFERENTES (ADIANTE DESIGNADA DIRETIVA 2003/49/CE) E DO ACORDO ENTRE A COMUNIDADE EUROPEIA E A CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE PREVÊ MEDIDAS EQUIVALENTES ÀS PREVISTAS NA DIRETIVA 2003/48/CE (ADIANTE DESIGNADO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA)
CLAIM FOR REDUCTION OR EXEMPTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLES 14 (12 AND 16), 96 AND 98 OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES (HEREINAFTER REFERRED TO AS COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC) AND THE AGREEMENT BETWEEN THE EUROPEAN COMMUNITY AND THE SWISS CONFEDERATION PROVIDING FOR MEASURES EQUIVALENT TO THOSE LAID DOWN IN COUNCIL DIRECTIVE 2003/48/EC (HEREINAFTER REFERRED TO AS AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION)

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE
POSTAL CODE CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO
ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF INCOME

1 - JUROS	1 - INTEREST	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DOS CRÉDITOS NATURE OF THE DEBT-CLAIM		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)
2 - ROYALTIES	2 - ROYALTIES	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFETIVA COM UM "X")
WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:
(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE NUM ESTADO TERCEIRO, E
- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ART.º 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.
IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES IN A THIRD STATE, AND
- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, OR IN ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, AND
- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OR ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU
OR
 É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO) DE UMA SOCIEDADE DE OUTRO ESTADO MEMBRO OU DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E
- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.
IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE STATE) OF A COMPANY SITUATED IN ANOTHER EU MEMBER STATE OR IN THE SWISS CONFEDERATION AND
- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL CITY
ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP



REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
DSRI - Direção de Serviços de Relações Internacionais
Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 4º 1099 - 013 Lisboa PORTUGAL
Tel: 351.21.3834200 Fax: 351.21.3834414 E-mail: dsri@at.gov.pt

MOD.
01-DJR

PEDIDO DE REDUÇÃO OU DISPENSA DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), EFETUADO AO ABRIGO DO N.ºS 12 E 16 DO ARTIGO 14.º E DOS ARTIGOS 96.º E 98.º DO CÓDIGO DO IRC, DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFETUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS Membros DIFERENTES (ADIANTE DESIGNADA DIRETIVA 2003/49/CE) E DO ACORDO ENTRE A COMUNIDADE EUROPEIA E A CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE PREVÊ MEDIDAS EQUIVALENTES ÀS PREVISTAS NA DIRETIVA 2003/48/CE (ADIANTE DESIGNADO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA)

CLAIM FOR REDUCTION OR EXEMPTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLES 14 (12 AND 16), 96 AND 98 OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES (HEREINAFTER REFERRED TO AS COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC) AND THE AGREEMENT BETWEEN THE EUROPEAN COMMUNITY AND THE SWISS CONFEDERATION PROVIDING FOR MEASURES EQUIVALENT TO THOSE LAID DOWN IN COUNCIL DIRECTIVE 2003/48/EC (HEREINAFTER REFERRED TO AS AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION)

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)

IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL

FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)

FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL

POSTAL CODE

LOCALIDADE

CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO

TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO

ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELETRÓNICO:

E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)

PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS

IDENTIFICATION OF INCOME

1 - JUROS

1 - INTEREST

NATUREZA DOS CRÉDITOS
NATURE OF THE DEBT-CLAIM

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)
DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

2 - ROYALTIES

2 - ROYALTIES

NATUREZA DAS ROYALTIES
NATURE OF THE ROYALTIES

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)
DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:

(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFETIVA COM UM "X")

WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:

(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE NUM ESTADO TERCEIRO, E

- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E

- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ART.º 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES IN A THIRD STATE, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, OR IN ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, AND

- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OR ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU
OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO) DE UMA SOCIEDADE DE OUTRO ESTADO Membro OU DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE STATE) OF A COMPANY SITUATED IN ANOTHER EU MEMBER STATE OR IN THE SWISS CONFEDERATION AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY



PEDIDO DE REDUÇÃO OU DISPENSA DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), EFETUADO AO ABRIGO DO N.ºS 12 E 16 DO ARTIGO 14.º E DOS ARTIGOS 96.º E 98.º DO CÓDIGO DO IRC, DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFETUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS MEMBROS DIFERENTES (ADIANTE DESIGNADA DIRETIVA 2003/49/CE) E DO ACORDO ENTRE A COMUNIDADE EUROPEIA E A CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE PREVÊ MEDIDAS EQUIVALENTES ÀS PREVISTAS NA DIRETIVA 2003/48/CE (ADIANTE DESIGNADO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA)
CLAIM FOR REDUCTION OR EXEMPTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLES 14 (12 AND 16), 96 AND 98 OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES (HEREINAFTER REFERRED TO AS COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC) AND THE AGREEMENT BETWEEN THE EUROPEAN COMMUNITY AND THE SWISS CONFEDERATION PROVIDING FOR MEASURES EQUIVALENT TO THOSE LAID DOWN IN COUNCIL DIRECTIVE 2003/48/EC (HEREINAFTER REFERRED TO AS AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION)

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE
POSTAL CODE CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO
ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF INCOME

1 - JUROS	1 - INTEREST	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DOS CRÉDITOS NATURE OF THE DEBT-CLAIM		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)
2 - ROYALTIES	2 - ROYALTIES	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFETIVA COM UM "X")
WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:
(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE NUM ESTADO TERCEIRO, E

- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRETIVA N.º 2003/49/CE OU NO N.º 2 DO ART.º 15.º DO ACORDO CE/CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES IN A THIRD STATE, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, OR IN ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, AND
- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OR ARTICLE 15 (2) OF THE AGREEMENT EC/SWISS CONFEDERATION, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU
OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO) DE UMA SOCIEDADE DE OUTRO ESTADO MEMBRO OU DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE STATE) OF A COMPANY SITUATED IN ANOTHER EU MEMBER STATE OR IN THE SWISS CONFEDERATION AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

IV	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE DE IRC <i>IDENTIFICATION OF THE ENTITY LIABLE TO WITHHOLD CORPORATE INCOME TAX</i>		
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>			
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>		LOCALIDADE <i>CITY</i>	NIF <i>TIN</i>

V	QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS) <i>QUESTIONNAIRE (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME)</i>
----------	--

1. No caso de o beneficiário efetivo dos rendimentos ser um estabelecimento estável situado num Estado membro da UE ou na Confederação Suíça:
1. If the beneficial owner of the income is a permanent establishment situated in an EU Member State or in the Swiss Confederation, please:

1.1. Identifique a sociedade de que é estabelecimento estável:
1.1. Identify the company of which it is a permanent establishment:

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

NIF no Estado da residência
TIN in the State of residence

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

ESTADO DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE
STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT

Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Diretiva n.º 2003/49/CE ou nos parágrafos 2, 3 e 4 do n.º 2 do artigo 15.º do Acordo CE/Confederação Suíça?
Does this company fulfil all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC or in paragraphs 2, 3 e 4 of article 15 (2) of the Agreement EC/Swiss Confederation? Sim Yes Não No

1.2. O crédito, direito ou utilização de informações de que resultam os rendimentos mencionados no Quadro II está efetivamente relacionado com a atividade desenvolvida por intermédio do estabelecimento estável identificado no Quadro I?
1.2. Is the debt-claim, right or use of information in respect of which the income payments mentioned in Box II arise effectively connected with the activity carried out through the permanent establishment identified in Box I? Sim Yes Não No

2. A sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efetivo dos rendimentos deteve uma participação direta de, pelo menos, 25% no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da UE ou da Confederação Suíça cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos), de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte?
2. Has the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the entity paying the income (or in the company resident in another EU Member State or the Swiss Confederation whose permanent establishment is the payer of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due? Sim Yes Não No

3. A entidade devedora dos rendimentos (ou a sociedade de outro Estado membro da UE ou da Confederação Suíça cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos) deteve uma participação direta de, pelo menos, 25% no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efetivo dos rendimentos, de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte?
3. Has the entity paying the income (or the company resident in another EU Member State or the Swiss Confederation whose permanent establishment is the payer of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due? Sim Yes Não No

4. Uma terceira sociedade, residente de um Estado membro da UE ou da Confederação Suíça, deteve de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte, uma participação direta de, pelo menos, 25% tanto no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efetivo dos rendimentos como no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da União Europeia cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos)?
4. Has a third company, which is a resident of an EU Member State or the Swiss Confederation, held for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due a direct participation of at least 25% both in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) and in the capital of the entity paying the income (or of the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income)? Sim Yes Não No

5. No caso de ter respondido afirmativamente à questão 4, identifique a sociedade detentora das referidas participações:
5. If you answered yes to question 4, please identify the company holding the mentioned participations:

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

NIF no Estado da residência
TIN in the State of residence

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

ESTADO DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE
STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT

Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Diretiva n.º 2003/49/CE ou nos parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 15.º do Acordo CE/Confederação Suíça?
Does this company fulfil all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC or in paragraphs 2, 3 and 4 of article 15 of the Agreement EC/Swiss Confederation? Sim Yes Não No

VI	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS <i>IDENTIFICATION OF THE LEGAL REPRESENTATIVE OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>
-----------	--

NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i>	Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i>
--	--

VII	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL <i>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</i>
------------	--

Declaro que a entidade identificada no Quadro I é o beneficiário efetivo dos juros ou *royalties* mencionados no presente formulário, auferindo esses rendimentos por conta própria e não na qualidade de intermediário, seja como representante, gestor fiduciário ou signatário autorizado de terceiros. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável situado em Portugal e que estão corretos todos os elementos indicados no presente formulário.
I hereby state that the entity identified in Box I is the beneficial owner of the interest or royalties mentioned in this form, receiving such income payments for its own benefit and not as an intermediary, such as an agent, trustee or authorized signatory, for some other person. I further state that such income is not effectively connected with any permanent establishment situated in Portugal and that the information included in this form is accurate.

Local
City

Data (AAAA/MM/DD)
Date (YYYY/MM/DD)

Signatário Autorizado:
Nome
*Authorized signatory:
Name*

Função:
Title/Position:

Assinatura:
Signature:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar a redução ou dispensa de retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente a pagamentos de juros e/ou *royalties* efetuados entre sociedades associadas de diferentes Estados membros da União Europeia (UE) e da Confederação Suíça, ao abrigo dos n.ºs. 12 e 16 do artigo 14.º e dos artigos 96.º e 98.º do Código do IRC, da Diretiva 2003/49/CE e do Acordo CE/Confederação Suíça.

Para efeitos do presente formulário:

- Entende-se por 'juros' os rendimentos de créditos de qualquer natureza, com ou sem garantia hipotecária e com direito ou não a participar nos lucros do devedor, e em particular os rendimentos de títulos e de obrigações que gozem ou não de garantia especial, incluindo os prémios associados a esses títulos e obrigações, com exceção das penalizações por mora no pagamento;
- Entende-se por '*royalties*' as remunerações de qualquer natureza recebidas em contrapartida da utilização, ou concessão do direito de utilização, de direitos de autor sobre obras literárias, artísticas ou científicas, incluindo filmes cinematográficos e suportes lógicos, patentes, marcas registadas, desenhos ou modelos, planos, fórmulas ou processos secretos, ou em contrapartida de informações relativas à experiência adquirida no domínio industrial, comercial ou científico e bem assim em contrapartida da utilização ou da concessão do direito de utilização de equipamento industrial, comercial ou científico.

A Portugal foi concedido um período transitório de aplicação da referida Diretiva de oito anos, sendo a taxa de imposto aplicável aos pagamentos de juros e *royalties*, cujo beneficiário efetivo seja uma sociedade associada de outro Estado membro ou um estabelecimento estável situado noutro Estado membro de uma sociedade associada de um Estado membro, de 10% entre 1 de julho de 2005 e 30 de junho de 2009 e de 5% entre 1 de julho de 2009 e 30 de junho de 2013.

Ainda que terminado aquele período transitório, mostra-se, ainda, legalmente possível a obtenção deste modelo posteriormente à ocorrência do facto tributário, para situações em que este ocorra até ao final daquele período transitório. O uso deste modelo para aplicação de redução de taxa de retenção de imposto aplicar-se-á, exclusivamente, a essas situações.

O presente formulário deve ser preenchido, em triplicado, pelo beneficiário efetivo dos juros e/ou *royalties* obtidos em território português, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares, depois de certificado pela autoridade fiscal competente do Estado da residência do beneficiário dos rendimentos, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

A entrega do formulário junto da entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de IRC deve verificar-se até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do respetivo imposto. Esta entidade deve conservar o exemplar que lhe foi remetido, devendo apenas apresentá-lo quando solicitada para esse efeito.

O pedido de redução ou dispensa de retenção na fonte só se considera entregue quando o formulário estiver integral e corretamente preenchido.

Este formulário, devidamente certificado, é válido por um período máximo de dois anos, no que respeita a cada contrato relativo a pagamento de juros ou *royalties*, devendo a sociedade ou o estabelecimento estável beneficiários dos juros ou *royalties* informar imediatamente a entidade ou o estabelecimento estável considerado como devedor ou pagador quando deixarem de ser verificadas as condições ou preenchidos os requisitos que permitem a sua utilização.

Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes do Estado da residência ou via internet, na página www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, neste último caso, a quarta página ser impressa em triplicado e no verso das três primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos, quer se trate de sociedade ou de estabelecimento estável. A denominação social, bem como o domicílio fiscal devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, devendo ainda ser preenchido o NIF português que, caso não exista, deve ser requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de IRC. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Neste quadro, deve identificar-se a natureza dos rendimentos que serão obtidos em Portugal e a(s) data(s) da celebração do(s) contrato(s) que justifica(m) os pagamentos.
Deve ser entregue um único formulário a cada entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte de IRC. No caso de as linhas serem insuficientes, devem ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Este quadro é reservado à certificação pelas autoridades fiscais competentes do Estado em que está domiciliado o beneficiário dos rendimentos.

QUADRO IV

Quadro destinado à identificação do devedor do rendimento, que se encontra obrigado a efetuar a retenção na fonte de IRC.

QUADRO V

O presente questionário, que deve ser respondido pelo beneficiário efetivo do rendimento, destina-se a comprovar as condições e os requisitos de aplicação da Diretiva n.º 2003/49/CE ou do Acordo CE/Confederação Suíça. Todas as questões colocadas devem ser respondidas, assinalando-se com um "x" o quadrado correspondente à situação efetiva e, quando for o caso, devem ser especificados os restantes elementos solicitados.

QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que o beneficiário pretenda que seja este a solicitar a redução de retenção na fonte de IRC.

QUADRO VII

A declaração constante deste quadro deve ser assinada pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

This form is intended to claim for reduction or exemption of the Corporate Income Tax (IRC) withholding in respect of interest and/or royalty payments made between associated companies of different EU Member States and the Swiss Confederation, under articles 14 (12 and 16), 96 and 98 of the Corporate Income Tax (IRC) Code, the Council Directive 2003/49/EC and the Agreement EC/Swiss Confederation.

For the purposes of this form:

- the term "interest" means income from debt-claims of every kind, whether or not secured by mortgage and whether or not carrying a right to participate in the debtor's profits, and in particular, income from securities and income from bonds or debentures, including premiums and prizes attaching to such securities, bonds or debentures; penalty charges for late payment shall not be regarded as interest;

- the term "royalties" means payments of any kind received as a consideration for the use of, or the right to use, any copyright of literary, artistic or scientific work, including cinematograph films and software, any patent, trade mark, design or model, plan, secret formula or process, or for information concerning industrial, commercial or scientific experience; payments for the use of, or the right to use, industrial, commercial or scientific equipment shall be regarded as royalties.

Portugal was allowed an 8-year transitional period for the implementation of the above mentioned Directive. The tax rate applicable to interest and royalty payments, if the beneficial owner of such income is an associated company resident in another Member State or a permanent establishment of an associated company resident of a Member State which is situated in another Member State, is 10% from 1 July 2005 to 30 June 2009 and 5% from 1 July 2009 to 30 June 2013.

Even after that transitional period has expired it is still legally possible to obtain this form subsequently to the taxable event, in situations where the latter occurs until the end of that transitional period. The use of this form to apply a reduction on the withholding tax rate will apply exclusively to those situations.

This form has to be completed in triplicate by the beneficial owner of the interest and/or royalties derived in the Portuguese territory or by the legal representative in Portugal. After each copy is duly certified by the competent tax authority of the beneficial owners' State of residence, it must be sent to the entity indicated at the right bottom.

One of the copies has to be forwarded to the entity liable to withhold Corporate Income Tax (IRC) not later than the tax due date.

This entity must keep such copy and present it to the Portuguese tax authorities only if requested for that purpose.

The claim for reduction or exemption of the Corporate Income Tax (IRC) withholding is only deemed to have been submitted when the form is entirely and accurately completed.

This form, duly certified, is valid for a maximum period of two years in respect of each interest or royalty payments agreement. If any of the conditions or requirements to benefit from the reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding ceases to be met, the company or permanent establishment which receives the interest or royalty payments must immediately inform the paying entity or permanent establishment.

This form is available at the competent tax authorities of the State of residence or online at the webpage www.portaldasfinancas.gov.pt. In case it is downloaded from this webpage, the fourth page has to be printed out in triplicate and on the reverse side of the three first pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income, whether it is a company or a permanent establishment. The full name, as well as the full address for tax purposes must be completed and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter refers to the one in the State of residence of the beneficial owner. The Portuguese TIN must also be indicated. In case it does not exist, it must be requested by the entity liable to withhold Corporate Income Tax (IRC). Indication of the email address is optional.

BOX II

This box is intended to identify the nature of the income that will be derived in Portugal and the date(s) of the conclusion of the agreement(s) which justifies/justify the payments.

One form per entity resident in Portugal liable to withhold Corporate Income Tax (IRC) must be forwarded. If there are not enough lines, please use the number of forms necessary.

BOX III

This box is restricted to the certification by the competent tax authorities of the State of which the beneficial owner is a resident (or in which is situated the permanent establishment which receives the income).

BOX IV

This box is intended to identify the payer of the income which is liable to withhold Corporate Income Tax (IRC).

BOX V

This questionnaire, which has to be answered by the beneficial owner of the income, is intended to confirm that all the conditions and requirements for the application of the Council Directive 2003/49/EC or the Agreement EC/Swiss Confederation are met. All questions must be answered, indicating with an "x" the box which corresponds to the actual situation and, if applicable, all other items must be completed.

BOX VI

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding.

BOX VII

The statement in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by its legal representative in Portugal.